



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CTR, CEH



MOÇÃO Nº 084/2017.

MOÇÃO DE APLAUSO

Data *25/09/2017*

PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

Desta forma, parabenizamos aos participantes pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2017.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFª SILVANA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 275/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 084/2017.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

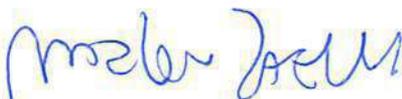
Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de examinar parecer da Moção de aplauso nº 084/2017, cuja ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.**

RELATÓRIO: É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 105/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: Moção 084/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso a **Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT** pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 254/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em 2ª e última votação o Projeto de Resolução nº 05/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei nºs 116/2017 e 117/2017, a Emenda Aditiva nº 01/2017, as Emendas Modificativas nº 01/2017 e 02/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017, a Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 117/2017 e o Projeto de Resolução nº 08/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nº 81/2017, 82/2017, 83/2017 e 84/2017 e 085/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURICIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário